



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**DECRETO Nº 302, DE 11 DE JUNHO DE 2014**

Delimita Semana da Consciência  
Negra no Município de Pinheiro  
Machado e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta o Inciso IV do Art 58 da Lei Orgânica do Município, e,

**DECRETA:**

Art 1º Fica delimitada a Semana da Consciência Negra em Pinheiro Machado no período de 14, data do episódio “Extermínio da Infantaria Negra de David Canabarro – Batalha dos Porongos” e 20 de novembro, “Dia da morte do líder da resistência negra no Brasil Colonial, Zumbi, na localidade de União dos Palmares, Estado de Alagoas, Brasil”.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art 3º Fica revogado o Decreto Nº 299/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado,

JOSÉ FELIPE DA FEIRA  
Prefeito Municipal